

## EDITORIAL

### *EDITOR'S NOTE*

O ano de 2021 prossegue com mais tristes notícias de falecimentos de personalidades importantes para a cultura jurídica. Michael Stolleis, o grande renovador da historiografia do Direito dos últimos 50 anos, professor da Universidade de Frankfurt am Main, desapareceu em 18 de março. Claus-Wilhelm Canaris, professor da Universidade de Munique e o grande discípulo de Karl Larenz, morreu em 5 de março. Outra perda sensível foi a de Wolf Paul, professor da Universidade de Frankfurt am Main, muito conhecido no Brasil e que formou alguns relevantes professores brasileiros. Seu óbito deu-se em 11 de abril deste ano.

O desaparecimento desses grandes docentes do Direito alemão é sentido nas mais diversas áreas do conhecimento e simboliza o fim de uma era dourada em um dos países (ainda) influentes na cultura jurídica universal. A *Revista de Direito Civil Contemporâneo – RDCC*, nesta vigésima sétima edição, também registra a morte do professor da Universidade Federal do Paraná, Zeno Veloso, integrante da comissão especial da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado Ricardo Fiuza, que revisou o projeto de Código Civil de 2002 em sua tramitação final.

Nesse espírito de homenagem a tão destacados vultos do Direito, esta edição republica o artigo do ministro Moreira Alves sobre a “Gewere”, “um instituto do antigo Direito germânico”, o último dos autores do Código Civil de 2002 entre nós. O texto foi transcrito por Luís Felipe Rasmuss e por Victor Augusto Machado Santos, integrando a seção de *Memória do Direito Civil*.

Após uma interrupção nos últimos números, a seção *Diálogos com a Doutrina e a Jurisprudência* retorna nesta edição da *RDCC* com a entrevista concedida pelo catedrático de Direito Civil alemão Christian von Bar, elaborada por José Carlos de Medeiros Nóbrega e Yanko Marcius de Alencar Xavier. A entrevista sai em inglês, tendo sido traduzida pelos entrevistadores e pelo entrevistado, com revisão deste editoralista.

Ainda do Direito alemão, tem-se a resenha de Diogo C. Pitta ao livro “Materialisierung, Flexibilisierung, Richterfreiheit: Generalklauseln im Spiegel der Antinomien des Privatrechtsdenkens”, de Marietta Auer, seguida da resenha de Éverton Willian Pona ao livro “Direito de laje: da admissão ampla da propriedade superficiária no Brasil”, de Eduardo C. Silveira Marchi.

Na seção de *Doutrina Internacional*, Thalles Ricardo Alciati Vallim traduziu o texto do professor alemão Klaas Hendrik Eller, intitulado “Genealogias comparadas de ‘Contrato e Sociedade’”. Dennis José Almanza Torres e Flor Zúñiga Maldonado, trazendo a experiência latino-americana, escrevem também nesta seção sobre códigos,

leis e práticas comerciais sob a óptica dos custos de transação e da regulamentação das atividades comerciais.

Os comentários jurisprudenciais contemplam o caso Daniella Perez e o direito ao esquecimento, em um julgado do Superior Tribunal de Justiça, de autoria de Marina Giovanetti Lili Lucena. Os professores Guilherme Henrique Lima Reinig e Daniel Amaral Carnaúba escrevem sobre o “problema da causalidade na responsabilidade civil do Estado por crime praticado por fugitivo: análise da jurisprudência do TJPR”.

Valerio de Oliveira Mazzuoli escreve nesta edição sobre o tema “Lei pessoal do *de cuius* como lei da nacionalidade, tendo o falecido domicílio no Brasil”. O importante tema da resilição parcial e da cessão de contrato foi o objeto do texto de Judith Martins-Costa.

Na seção de *Doutrina nacional*, há artigos sobre variados e interessantes temas.

A pandemia da Covid-19 e seus efeitos sobre o fortuito e a imprevisão são assuntos explorados por Rogério Donnini em seu primeiro artigo publicado na RDCC.

O desembargador Eugênio Facchini Neto, especialista no tema da responsabilidade civil, dedicou-se aos danos puramente econômicos. Ainda no Direito Delitual, a responsabilidade civil por atos judiciais e sua evolução legislativa na Itália e no Brasil é o objeto do artigo de Paulo Emilio Dantas Nazaré e Guilherme Spillari Costa.

Da Antiguidade a temas contemporâneos, a seção também se ocupa do Direito Romano e do contrato de sociedade, objeto do artigo de Alessandro Hirata e Gabriel José Bernardi Costa, e dos “caminhos para um novo *status* jurídico dos animais na França”, no artigo escrito por Heron Gordilho e Lyliam Botteau.

“O critério determinante da filiação no caso de reprodução humana assistida com material biológico de terceiros” é o estudo de Mairan Gonçalves Maia Junior, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A questão das incapacidades é estudada em dois textos nesta edição. O primeiro refere-se à dicotomia entre a curatela e a tomada de decisão apoiada, de Eduardo Rocha Dias e Ana Beatriz de Mendonça Barroso, ao passo que “A curatela dos doentes de Alzheimer após a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015)” é o segundo, de autoria de Gilberto Fachetti Silvestre.

A RDCC continua sua trajetória de conciliar tradição e modernidade, o Direito Civil clássico e seus desenvolvimentos atuais por áreas tecnológicas, a dogmática e a crítica da jurisprudência. Com o apoio dos leitores, da equipe editorial, dos pareceristas, dos autores e dos editores, a revista é uma forma de se oferecer à comunidade jurídica um material útil para as atividades acadêmicas e profissionais.

Boa leitura.

São Paulo, 14-IV-2021.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.  
Editor  
Editor